

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 184ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI"), REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2014 ("ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA")

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 27 de outubro de 2014, às 10:00 horas, no endereço da Avenida Paulista, nº 1.374, 10º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os investidores da 184ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01.875-9 ("Securizadora").

CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do § 2º do artigo 71, e do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

PRESEÇA: (i) representantes dos detentores de 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no anexo I à presente Ata da Terceira Assembleia ("Investidores"); (iii) representantes da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); e (iv) representantes da Securizadora; (v) representantes da São Carlos Empreendimentos e Participações S.A., na qualidade de cedente do crédito ("Cedente" ou "SCSA").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – André Girardi; e Marcelo Takeshi Yano de Andrade - Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a possibilidade de prorrogar o prazo para celebração do segundo aditamento à Escritura de Compra e Venda, Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária



em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, Cessão de Crédito e Outras Avenças do Imóvel ("Escritura de Compra e Venda") ("Segundo Aditamento"), de modo a atualizar a descrição do terreno do Condomínio Centro Administrativo Santo Amaro, situado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 ("Imóvel"), após desapropriação parcial de uma área de 380,60 m2, conforme aprovação obtida em sede da Segunda Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 184ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização, realizada em 13 de junho de 2014 ("Segunda Assembleia").

DELIBERAÇÕES: Os Investidores, sem quaisquer ressalvas aprovaram a prorrogação da celebração do Segundo Aditamento, de modo a atualizar a descrição do Imóvel, sendo que a celebração do instrumento deverá ocorrer no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados do certificado de trânsito em julgado do processo de desapropriação nº 0031157-75.2013.8.26.0053, em trâmite perante a 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, movida pela Prefeitura de São Paulo e SP Obras, conforme correspondência enviada pela Top Center Empreendimentos e Participações Ltda. – Anexo II à presente Terceira Ata. Ainda, fica aprovado que o prazo para a entrega e registro do Segundo Aditamento será definido de comum acordo entre as partes, nos termos do Segundo Aditamento.

Tendo em vista as deliberações acima, a [Top Center Empreendimentos e Participações Ltda. ou a São Carlos Empreendimentos e Participações S.A.] ficará desde já obrigada a enviar à Securitizadora, com cópia para o Agente Fiduciário, relatórios trimestrais do andamento do processo de desapropriação acima descrito para fins de acompanhamento do trânsito em julgado do referido processo até que o processo esteja concluído.

Ficam a Securitizadora, o Agente Fiduciário e as demais partes envolvidas autorizadas a todos os atos necessários para consecução das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral.



DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, os Investidores, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas.

Os Investidores declaram formal e expressamente que são titulares de CRI em circulação, conforme definido na Cláusula Primeira do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, celebrado em 29 de outubro de 2010 entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário ("Termo de Securitização").

Ainda, os termos grafados em maiúscula, utilizados nesta Ata da Segunda Assembleia, têm o mesmo significado que lhes foram atribuídos no Termo de Securitização.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata da Terceira Assembleia, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via Sistema de Envio de Informações Periódicas e Eventuais - IPE.

